



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 096, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do Contrato n° 06/2016 de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas para os refeitórios da Unilab, *Campi Ceará*.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 61 da UNILAB, de 23 de janeiro 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017 e considerando o que consta no Processo n° 23282.005661/2015-01,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas para os refeitórios da Unilab, *Campi Ceará*, objeto do Contrato Administrativo n° 06/2016, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Natália Caldas Martins Sales	2211290	[REDACTED]	Titular
Julliane Nunes Castro	2165072	[REDACTED]	Substituto

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR N° 242, de 11 de março de 2016.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria